



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.360 de 28 de novembro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal Brasília, com o objetivo de cumprir com agenda no Ministério da Saúde, Ministério da Educação e comparecendo na Defesa Civil de Segurança Pública Federal. Aproveitando a oportunidade, participará de audiência com o Senador Jader Barbalho e Paulo Rocha, em busca de recursos a serem aplicados para melhoria do município, no período de 28 de novembro à 01 de dezembro de 2022.

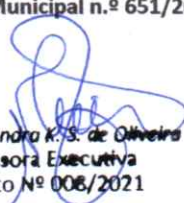
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 28/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 221AE35D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Maria Moanara K.S. de Oliveira
Assessora Executiva
Decreto Nº 008/2021


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA